

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



TOMADA DE PREÇO 03.03.01/2020

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES "01" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "02" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇO.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte, às 13h00min (treze horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna/CE, na sala de sessão, localizada na Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-Ce, nomeada pela Portaria № 08905/2019 de 01 de Maio de 2019, composta pelos seguintes membros: Marcelo Henrique de Oliveira Monroe - Presidente, Tiago da Silva Pereira e Antônio Altemar Bezerra - Membro, para que fossem recebidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços para a TOMADA DE PREÇO 03.03.01/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO NO MUNICIPIO DE ITAPIÚNA. Oficializada a abertura da sessão, o Sr. Presidente informou que compareceu a sessão e entregou os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços, a seguinte licitante com seu respectivo representante: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.279.410/0001-62, situado na Rua Tabelião Joaquim Coelho, 622, Bairro Sapiranga, Fortaleza - Ceará, representada por seu procurador, o Sr. PAULO EDUARDO QUEIROZ BARROS, inscrito no CPF sob o nº 863.287.0003-34. Após o recebimento dos envelopes, ato continuo, o Sr. Presidente iniciou a abertura dos envelopes de habilitação da licitante participante do certame. Logo em seguida todos os documentos foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente. Analisados os documentos, foi verificado que a empresa JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, atendeu a todas as exigências do edital e foi declarada HABILITADA. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito e prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmaram que "Sim, passou-se então para abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, envelope "B". Feita abertura, e rubricadas, os preços foram lidos em voz alta para que todos os presentes tivessem conhecimento. Diante da análise verificou-se que os preços ofertados estavam dentro do valor orçado para o presente certame, desta forma ficou classificada e consequentemente declarada VENCEDORA a empresa: e JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA com valor global de R\$ 140.042,36 (Cento e quarenta mil e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos). O Sr. Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito e prazo recursal correspondente a fase, Proposta de Preços, a resposta foi "Sim." Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes. Itapiúna, 24 de março de 2020.

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE	Olliennun
Membros	TIAGO DA SILVA PEREIRA	Pino has Ponis
	ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA	Antonia Altima P

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA Procurador: PAULO EDUARDO QUEIROZ BARROS	PLOSIS